



DECRETO Nº 5.156/2026, de 13 de fevereiro de 2026.

Decreta Ponto Facultativo no expediente da Prefeitura Municipal nos dias 16 e 18/02/2026.

CRISTIANO CEZAR CASSOL RUBERT, Prefeito Municipal de Formigueiro, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica Municipal e, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 903 de 18 de junho de 1999;

CONSIDERANDO o Decreto nº 58.607, 29 de janeiro de 2026;

CONSIDERANDO a Portaria MGI nº 11.460, de 29 de dezembro de 2026;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** no expediente da Prefeitura Municipal de Formigueiro, nos dias 16 e 18/02/2026, segunda e quarta-feira, em razão da realização do Carnaval 2026, retornando às atividades e horários normais na quinta-feira, dia 19/02/2026.

Parágrafo Único: Não serão beneficiados, nos dias 16 e 18/02/2026, com o **PONTO FACULTATIVO**, os servidores dos Serviços Públicos essenciais - Hospital Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Formigueiro

Em 13 de fevereiro de 2026.

Cristiano Cezar Cassol Rubert
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Fabiano Ilha da Luz
Secretário da Administração